

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CTCI**

ORIENTAÇÕES EMANADAS DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTCI

DATA : 28/8/2015

LOCAL : SALA DE REUNIÕES SCI – 3º ANDAR

HORÁRIO : 9 às 17 HORAS

TEMA:	ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI
<p><u>1º Tema:</u></p> <p>Projeto Estratégico SECOI/TRF1 – Meta 11 do Planejamento Estratégico:</p>	<p>A Sr^a. Marília, Diretora de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, apresentou o projeto "<i>Gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Administração – Secad do TRF1</i>", cujo objetivo geral é desenvolver na Secad a cultura de gestão de riscos, a partir de projeto piloto a ser implementado em conjunto com aquela secretaria.</p> <p>Apresentou o quadro "Matrizes de risco" da obra de edificação da nova sede daquele regional.</p> <p>Chamou atenção para a necessidade de sensibilização dos gestores quanto ao preenchimento do questionário "Avaliação de Controle Internos Administrativos".</p> <p>Os demais membros concordaram com a possibilidade de que seja emitido um documento/instrução/manual de orientação de preenchimento do referido questionário.</p>
<p><u>2º Tema:</u></p> <p>Análise Prévia da Unidade de Controle Interno – Obras e Serviços de Engenharia – Medições e Minutas de Edital - Resolução CNJ n. 114/2010 x Parecer n. 2 – CNJ.:</p>	<p>Será proposta pela SCI/CJF ao Conselho Nacional de Justiça, alteração da Resolução CNJ n. 114/2010, nos pontos contraditórios ao Parecer 2 daquele órgão e acórdãos do TCU.</p>

<p>3º Tema:</p> <p>Emissão de norma/manual do CJF sobre realização de Auditorias:</p>	<p>A SCI/CJF apresentou minuta da resolução CJF que trata da padronização das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização aplicáveis ao CJF e JF de primeiro e segundo grau.</p> <p>Tendo em vista a existência de divergência de conceitos entre a resolução do CNJ e a minuta apresentada, foi solicitada uma aprofundada análise dos termos constantes dos normativos do TCU e CGU, que serviram de base para a elaboração da referida minuta e um melhor detalhamento do que sejam “ação conjunta” e “ação coordenada”, bem como a inclusão na resolução, de que será elaborado um manual para tratar da matéria.</p> <p>Para tanto, deverão ser observados os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 15 dias úteis para encaminhar sugestões sobre a minuta de resolução; ➤ 30 dias úteis para análise do manual do CNJ e sugestões de adaptação para o da Justiça Federal.
<p>4º Tema:</p> <p>Auditoria conjunta de Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis:</p>	<p>Ficou definido o prazo de 15/10/2015 para que os tribunais regionais federais encaminhem o questionário e o relatório final, somente dos tribunais, após a manifestação dos gestores, que deverá ser apreciado na penúltima reunião do colegiado.</p>
<p>5º Tema:</p> <p>Registro contábil do valor de “quintos”, na conta de Passivo por Insuficiência de Crédito:</p>	<p>Deverá ser aguardada orientação formal até o final do mês de novembro ou início de dezembro para que se verifique se o Supremo Tribunal Federal tomou alguma providência a respeito dos embargos.</p>
<p>6º Tema:</p> <p>Uniformização de procedimentos para a auditoria de segurança da informação, inclusive capacitação, tendo em vista o item 7.2 e 7.4 da Política de Auditoria de Segurança da Informação - Portaria nº CJF-POR-2015/00103 de 6 de março de 2015:</p>	<p>Para a realização de auditoria deve-se utilizar o escopo básico da Resolução n. 6/2008 e para as que exijam maior conhecimento e profundidade, buscar a capacitação dos servidores e analisar a possibilidade de contratação de pessoal especializado na área.</p>

Assuntos Gerais:

* Sugestão de temas para ação conjunta de 2016.

Avaliação de risco voltada para governança em gestão de pessoas.

Prazo: Agosto a setembro/2016.

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário de Controle Interno/CJF